

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 017, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a **Nomeação** para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 13/2013, firmado entre o CAU/SC e o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina-IAB.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o 22º em suas letras “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. João Raimundo Bohn Neto, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 013/2013, firmados entre o CAU/SC e o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina-IAB.

**Parágrafo único** - O objeto do referido contrato é Patrocínio ao Prêmio Estadual Para Estudantes Graduandos Em Arquitetura E Urbanismo, a ser realizado pelo Patrocinado, no período de 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014.

**Art. 2º** - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado nos contratos.

**Art. 3º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de abril de 2013.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC